



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA nº21 de 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Durandé-MG, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº. 708 de 19 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Durandé-MG, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº. 011 de 06 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº. 708/2020 - COMPDEC, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, no âmbito do Município de Durandé:

I - Coordenador Executivo - Sr. Thomas Castro Silva;

II - Diretor Operacional - Sr. Henrique Moreira de Oliveira;

III - Secretário/Apoio Administrativo - Sr. Izabel Cristina Gonzaga Oliveira;

IV - Setor Técnico - Sr. Zaire Lage Brandão Neto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico Portaria Municipal nº.413 de 20 de novembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

Durandé-MG, 14 de janeiro de 2025.

RENATO PAIVA CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL